



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Lei nº 12-E/97

“Cria o Escudo do Município de Alcantil”.

O Prefeito Municipal de Alcantil-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Escudo do município de Alcantil.

Observando o desenho do Escudo, vê-se que no centro existe um círculo, o mesmo existente na Bandeira do Município. Dentro deste círculo características da região. No alto deste círculo situa-se o nome Alcantil escrito em uma fita quebrada nas extremidades. Na parte inferior do círculo, a data de emancipação: 29 de abril de 1994, escrito também em uma fita com extremidades quebradas. E fechando os lados do círculo, dois pés de agave, cultura da região.

Art. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 1997.


CARLOS MARQUES CASTRO JÚNIOR
Prefeito